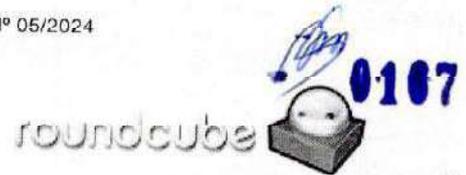


Assunto **Orçamento Dispensa Nº 05/2024**
De GRC Sistemas <financeiro.bndesign@gmail.com>
Para <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 24/06/2024 12:34



- PROPOSTA.pdf(~497 KB)
- Sem título-2.png(~91 KB)

Olá, boa tarde, graça e paz!

Me chamo Danúbia e represento a Portal GRC, empresa especializada no desenvolvimento de sites para órgãos públicos.

Estou enviando orçamento e documentação para participar do Processo de Dispensa Nº 5/2024, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, LICENÇA, SUPORTE, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM DO WEBSITE E DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS (E-MAIL) OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS.**

PS: Não realizamos atendimento presencial, visto que o serviço desse objeto pode ser feito à distância. Caso sejamos nós os vencedores, peço que reconsidere e que este item possa ser condição negociável e ao invés de obrigatório a visita, poderia ser "se necessário". Atendemos em mais de 10 Estados e posso garantir que as visitas presenciais em nada afetará a excelência do nosso trabalho e garantimos a inteira satisfação por parte deste órgão público.

Fico no aguardo e à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



Danúbia Breder

Gerente de Vendas
Telefone: (32) 3024-7879

--
FINANCEIRO / ADM
GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.797.462/0001-06

Nos siga em nossas mídias sociais!



bndesign  **portalgrc**
Revelando você ao mundo

www.bndesign.com.br & www.portalgrc.com.br
financeiro@bndesign.com.br

WhatsApp: (32) 3747-2750 | (32) 3747-2647
Telefones: (32) 3025-7879 | (32) 3025-7878

Praça da Matriz, n 26 - Loja 01, Centro | Alto Caparaó - MG, CEP: 36.979-000

"Mas Deus prova o seu amor para conosco, em que Cristo morreu por nós, sendo nós ainda pecadores." Romanos 5:8

[Handwritten Signature]
0168



Sender notified by
Mailtrack



Sem título-2.png
~91 KB

PROPOSTA

 0109

À CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR DISPENSA Nº 005/2024

EMPRESA: GRC SISTEMAS LTA

CNPJ: 11.797.462/0001-06 **IE:**001578636.00-24

ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ, 26 LJ 01, CENTRO - ALTO CAPARAÓ-MG

CEP: 36979-000

REPRESENTANTE LEGAL: PHILIFE BATALHA DE CAMPOS **CPF Nº** 065.274.396-01

E-MAIL: financeiro@bndesign.com.br

TEL: 32 3025-7879

WHATSAPP: 32

3747-2750

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 1494 C/C: 551133-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, LICENÇA, SUPORTE, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM DO WEBSITE E DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS (E-MAIL) OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Un.	Valor T.
01	Solução de tecnologia da informação e de serviços de migração de dados, manutenção, licença, suporte, treinamento e hospedagem de website mantendo o layout existente e procedendo eventuais alterações solicitadas ou necessárias, a fim de que permaneça personalizado, responsivo com base e no consórcio world wide web (w3c), com sistema para gerenciamento de conteúdo (cms), no domínio: www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br . □ Prestação serviços de hospedagem, suporte e manutenção de até 25 (vinte e cinco) contas de e-mail, em servidor Prazo do contrato: 12 (doze) meses.	12	Mensal	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00

Valor Total: **R\$ 8.640,00** (Oito mil, seiscentos e quarenta reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Alto Caparaó, 24 de junho de 2024

PHILIFE BATALHA DE

CAMPOS:065274396

01

Assinado de forma digital por

PHILIFE BATALHA DE

CAMPOS:06527439601

Dados: 2024.06.24 12:27:48 -03'00'

Philipe Batalha de Campos

Representante Legal

Assunto **dispensa de licitação**
 De Jurídico Instar - Adriely <juridico@instar.com.br>
 Para <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
 Data 24/06/2024 14:40



- 1 - Pedido de Esclarecimento - Câmara General Carneiro.pdf(~1,1 MB)



“ A Solução que você quer
 com a tecnologia que você precisa!

WWW.INSTAR.COM.BR



Olá, boa tarde!

Segue em anexo o pedido de esclarecimento referente à algumas dúvidas que foram surgindo através de uma análise do edital.

Pedimos urgência na resposta, tendo em vista que a dispensa se encerrará amanhã 25/06.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.

At.te,

Adriely Paino

Jurídico

juridico@instar.com.br



Central de Atendimento e Suporte

Central	0800 404 4460	Porto Alegre - RS	(51) 4063-7720
São Paulo - SP	(11) 4063-0720	Brasília - DF	(61) 4063-7720
Rio de Janeiro - RJ	(21) 4063-4720	Salvador - BA	(71) 4062-9720
Belo Horizonte - MG	(31) 4063-6720	Penápolis - SP	(18) 3652-8171
Curitiba - PR	(41) 4063-5720	Penápolis - SP	(18) 3652-5898



Siga-nos
 Visite nossa página
 no Facebook



Fale conosco
 Atendimento
 Online



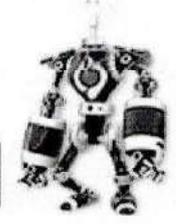
Evite imprimir
 Poupe árvores.
 Salve o planeta!

Avenida Vitorio Filipim, nº 415 • CEP: 16308-030 - Penápolis/SP

www.instar.com.br



O sucesso de nossos clientes é o nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

General Carneiro/PR, 24 de Junho de 2024.

A Câmara Municipal de General Carneiro/PR.
A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Instar Tecnologia LTDA, empresa com mais de 17 (dezessete) anos de Mercado e devidamente inscrita sob o CNPJ nº 08.225.893/0001-85, estabelecida na Av: Vitória Filipin, nº 415, na cidade de Penápolis – SP, neste ato representada pelo sócio-proprietário João Paulo Beneciuti, portador do CPF: 300.619.828-06 e RG 26.844.647-7, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar justificativas para o Pedido de Esclarecimento do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2024.

E-mail para Resposta do pedido: joaopaulo@instar.com.br - juridico@instar.com.br
Telefones para Contato: (18) 3652.5898 - (31) 4063.6720 – (21) 4063.4720 – (51) 4063.7720 - (18) 9 9666.2437 – 0800 404 4460

PRIMEIRAMENTE GOSTARÍAMOS DE FALAR UM POUCO SOBRE A EMPRESA INSTAR:

A empresa INSTAR atual no ramo de desenvolvimento de sistemas, objeto deste pregão desde o ano de 2006, ou seja, há mais de 17 anos no mercado. Essa empresa além de ser especialista em desenvolvimento de sistemas para órgãos públicos (Prefeituras, Câmaras e Autarquias), já desenvolveu Lojas Virtuais, Sistemas de E-mail Marketing, Sistema Comercial e até mesmo, Sistema para Controle de Voos Comerciais. A INSTAR com sua variedade de produtos tem forte atuação em Todos os Estados Brasileiros e também clientes espalhados pelo Mundo.

Atualmente atendemos mais de 300 órgãos Públicos e entre eles estão Prefeituras, Câmaras Municipais e departamentos de Água e Esgotos, nos estados de SP, MG, GO, MT, MS, BA, RJ e RS, dentre elas, Prefeituras de Municípios com mais de 500.000 habitantes, a exemplo da Prefeitura de Santo André/SP, Contagem/MG, Câmaras municipais com mais de 350.000 habitantes, a exemplo da Câmara de Itaquaquecetuba - SP e Departamentos de Água e Esgoto com mais de 90.000 habitantes, a exemplo do SAAE Itaúna - MG.

O nosso compromisso é com a satisfação total de nossos clientes. Qualidade nos trabalhos desenvolvidos e entrega no prazo, são premissas do Grupo Instar Internet, que possui uma equipe de suporte focada exclusivamente no cliente. Todos os trabalhos abrangem desde a identificação dos problemas das empresas até a solução dos mesmos com o máximo de criatividade. Um de nossos grandes diferenciais é a meta que possuímos de tornar nossos clientes 100% satisfeitos com os projetos desenvolvidos e com nossas soluções personalizadas.

Acreditamos que nossas vantagens competitivas decisivas incluem: Pioneirismo no desenvolvimento das ferramentas personalizadas que rodam na web, preços competitivos e a qualidade dos produtos e serviços oferecidos. Nossos colaboradores incorporam e vivem a ideia-chave da Instar: "O sucesso de nossos clientes é o nosso sucesso". Trabalhamos para garantir a satisfação de nossos clientes, focamos em oferecer soluções simples e funcionais, com segurança rapidez e qualidade.

Nossa Missão é Interatividade e a satisfação para nossos clientes através de resultados pela qualidade de nossos produtos, e por um atendimento personalizado.

Nossa Visão é ser sinônimo e referência em soluções para a Internet no mundo. Essa visão é continuamente perseguida desde os primeiros dias de existência da Instar Internet.

NOSSOS VALORES:

- 1º PAIXÃO: Somos apaixonados pelo que fazemos.
2º LUCRATIVIDADE: É essencial para a melhoria contínua de nossos serviços e produtos.
3º SUCESSO: O Sucesso de nossos clientes é o nosso sucesso.
4º HONESTIDADE: Porque nossa honra é nosso maior valor.
5º TRABALHO EM EQUIPE: A colaboração mútua é fator indispensável para o sucesso de todos.
6º PERSISTÊNCIA: É essencial para a melhoria contínua de nossos serviços e produtos.
7º CURIOSIDADE: Para aprender coisas novas e oferecer sempre o melhor.
8º CRIATIVIDADE: Enxergamos o que os outros não conseguem ver transformando sonhos em realidade.



O sucesso de nossos clientes é o
nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

I – DO OBJETO:

“Contratação de empresa especializada para a realização da migração de dados, manutenção, licença, suporte, treinamento, hospedagem do website e dos endereços eletrônicos (e-mail) oficiais da câmara municipal de general carneiro, entre outros serviços)”

II – DOS QUESTIONAMENTOS:

A) O OBJETO LICITADO TRATA-SE DA COMPRA DO SISTEMA OU LICENÇA DE USO PELO PERÍODO CONTRATADO?

O Termo de Referência carece de objetividade em relação à aquisição do objeto licitado. Faz-se necessário esclarecer no edital se a intenção é a aquisição de uma Licença de Uso de um Site e seu CMS por 12 (doze) meses ou a Compra do mesmo. Vejamos qual a diferença entre ambos.

Licença de Uso:

A licença de uso concede à Câmara o direito de utilizar o objeto licitado por um período específico, conforme estipulado no edital, que no caso é de 12 (doze) meses. Este é um cenário comum para sistemas, como licenças de uso de Software de Gestão Pública, Contabilidade, Tributário, entre outros. É importante destacar que a licença de uso de um Site ou CMS (Content Management System) **não inclui a aquisição do código-fonte do sistema**. Isso significa que o sistema estará disponível para a Contratante durante o período de vigência do contrato. Após o término desse período, a Contratante pode optar pela renovação contratual ou, se preferir, iniciar um novo processo licitatório para a contratação de uma nova licença de uso. É crucial ressaltar que os dados armazenados no banco de dados são de propriedade da Contratante. Em caso de rescisão contratual, a empresa contratada é obrigada a fornecer à Contratante todos os dados contidos no banco de dados. No entanto, essa obrigação **não se estende à estrutura do banco de dados nem ao código-fonte do sistema**, uma vez que a contratação refere-se a uma licença de uso e não à compra do sistema com seu código-fonte. Durante todo o período contratual, a empresa contratada deve manter o Site e seu CMD 100% atualizados.

Para esclarecer, consideremos que a Câmara contrata uma licença de uso de um sistema operacional, como o Windows. Sendo uma licença, a Contratante tem o direito de utilizar o sistema operacional e receber as atualizações do produto durante um período específico. No entanto, essa licença não concede acesso ao código-fonte do Windows. Se o objetivo fosse obter acesso ao código-fonte do Windows, seria necessário adquirir a Microsoft, uma vez que possuir o código-fonte permitiria a criação de produtos concorrentes no mercado. Isso seria análogo a comprar uma lata de Coca-Cola em vez de comprar a fórmula secreta da Coca-Cola.

Compra do Sistema:

A aquisição do Site/CMS (Content Management System) caracteriza o acesso completo ao código-fonte e à estrutura do banco de dados do objeto licitado. Isso implica que quem possui acesso ao código-fonte do Site/CMS tem a capacidade de realizar alterações no sistema. Tal acesso pode levar ao surgimento de novas empresas no mercado com produtos semelhantes ao da empresa contratada, caso haja vazamento dessas informações. É importante destacar que, embora a lógica de programação seja similar entre as empresas de desenvolvimento, as metodologias e linguagens de programação utilizadas podem variar significativamente. Isso não torna as manutenções impossíveis, mas certamente dificulta a execução por pessoas que não participaram do desenvolvimento original.

Assim, ao término do contrato na modalidade de licença de uso, caso a Câmara opte por não renová-lo, incumbir-se-á a esta última a responsabilidade de buscar outro fornecedor capaz de disponibilizar um sistema pronto para a migração dos dados para sua infraestrutura. Torna-se necessário esclarecer, de maneira mais sucinta, a interpretação da Câmara referente à licença de uso de prazo determinado. Sob nossa ótica, na hipótese de uma licença de uso, ao final do contrato, a empresa deverá prover o backup nos seguintes termos:

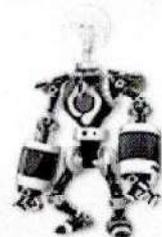
- Não havendo a prorrogação do presente contrato fica a contratada obrigada a fornecer cópia (backup) dos dados contidos em seu banco de dados com todas as informações de contratante, os dados serão enviados a contratante em arquivos CSV com os respectivos cabeçalhos informando o nome dos campos, a contratante esta ciente que será de sua responsabilidade o tratamento e a portabilidade desses dados caso sejam importados para outro sistema.
- Não havendo a prorrogação do presente contrato, a contratada não será obrigada a fornecer cópia de (código fonte, layouts e nem a estrutura do banco de dados do site), tendo em vista que os mesmos são de propriedade única e exclusiva da contratada.

Se a real necessidade da Câmara é a contratação de uma licença de uso, recomendamos que os pontos anteriormente mencionados sejam adotados como referência no edital, estabelecendo-os como padrão para a prestação de serviços de backup no caso de rescisão contratual.

Diante do exposto, não há como a empresa prever o valor de sua proposta sem esta informação.



O sucesso de nossos clientes é o nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

B) DA MIGRAÇÃO DOS DADOS:

O Termo de Referência é omissivo em relação a algumas questões referentes à migração dos dados da atual plataforma para a nova plataforma contratada.

Se faz necessário saber o que segue:

- 1 - Como serão fornecidos os dados para a importação?
- 2 - Qual o formato dos arquivos?

Não há como a empresa prever o valor de sua proposta sem esta informação.

C) HOSPEDAGEM DO WEB SITE;

O edital não prevê as seguintes informações:

- 1 - Qual a quantidade de armazenamento para o site?

Verificamos que no item da hospedagem, consta que o espaço para o site deverá ser ilimitado. O espaço a ser disponibilizado em um servidor para armazenamento do conteúdo de um site e de e-mails deve atender a uma quantidade mínima, uma vez que não é viável para a empresa contratada fornecer um espaço ilimitado.

Para maior clareza, vamos empregar a seguinte analogia:

Caso a Câmara deseje contratar uma empresa para o fornecimento de combustível destinado aos veículos da frota municipal, seria prudente que ela realizasse uma licitação especificando a quantidade exata de combustível necessária, em vez de deixá-la ilimitada.

Caso contrário, os participantes do certame enfrentariam dificuldades para estabelecer um parâmetro adequado para precificar o objeto desejado. Por exemplo, alguns fornecedores poderiam interpretar que 50 litros de combustível por mês seriam suficientes para atender à demanda da frota e baseariam seus preços nessa premissa. Outros poderiam supor que a Câmara necessitasse de 1 milhão de litros de combustível por semana e ajustariam seus valores de acordo. Embora ambos os pensamentos possam ser razoáveis para a formulação dos preços, a falta de clareza no edital levaria a interpretações divergentes, resultando em ofertas com valores consideravelmente discrepantes entre as empresas participantes.

Vejamos o que o conceituado dicionário Aurélio diz sobre a palavra "ilimitado":

Ilimitado – "Que não possui limite(s); que é infinito ou infindável".

Vejamos, ainda, o significado de infinito:

Infinito – "Sem fim; que não se pode terminar, finalizar; eterno".

Dessa forma, como uma empresa poderia elaborar uma proposta com volumes "ilimitados" de litros de combustível, gigabytes de armazenamento em disco, sacos de cimento, quilos de carne para merenda, entre outros?

Se a Câmara considerar viável, seria aconselhável solicitar, no mínimo, propostas com valores unitários para litros de combustível, sacos de cimento, quilos de carne para merenda, entre outros itens. No que diz respeito ao objeto deste edital, para atender à ideia de "ilimitado" conforme especificado, seria apropriado cotar o valor do armazenamento em gigabytes (GB) ou, alternativamente, fornecer uma especificação precisa da quantidade de GB de armazenamento necessária para atender às necessidades da Câmara.

Determinar o espaço de armazenamento necessário não é uma tarefa complicada; basta avaliar a quantidade atual de armazenamento utilizada pelo serviço e adicionar uma margem de segurança adequada.

Diante do exposto, não há como a empresa prever o valor de sua proposta sem esta informação.



O sucesso de nossos clientes é o
nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

D) LINGUAGEM DOS GERENCIADORES DE CONTEÚDO:

O edital não informa se poderá ser utilizados códigos abertos como WordPress, Joomla ou similares.

Não é aconselhável empregar o WordPress em sites de entidades governamentais devido a preocupações com segurança. Por ser uma plataforma de código aberto, o WordPress está sujeito a diversas ferramentas prontas utilizadas por hackers para explorar vulnerabilidades nessa linguagem. Consequentemente, esses sites são mais propensos a ataques e invasões.

Por essa razão, empresas especializadas no desenvolvimento de portais públicos geralmente optam por linguagens como o PHP e outras que oferecem maior proteção ao órgão. Para enfatizar essa preocupação, anexo a este documento trechos de alguns editais de outras prefeituras que proíbem expressamente o uso do WordPress ou plataformas similares. Essas precauções são tomadas devido ao reconhecimento de que os sites de órgãos públicos são alvos frequentes de ataques por parte de hackers.

Diante do exposto, poderão ser utilizados códigos abertos ou não?

Não há como a empresa prever o valor de sua proposta sem esta informação.

E) DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT:

Não encontramos no edital algo que mencione a respeito de como o layout do site terá que ser desenvolvido.

O layout do site deverá ser exclusivo: desenvolvendo uma página totalmente nova e exclusiva para a Câmara, não sendo permitido basear-se em nenhum outro layout previamente criado pela empresa contratada, tampouco serão aceitas práticas de plágio.

Ou o layout do site deverá ser um modelo padrão: sendo possível empregar a estrutura de um layout previamente criado pela empresa contratada para outros clientes, com permissão para realizar ajustes limitados, como alterações nas cores, por exemplo.

Sendo assim, como o layout do site para a Câmara terá que ser desenvolvido?

Não há como a empresa prever o valor de sua proposta sem esta informação.

F) DO TREINAMENTO PRESENCIAL:

Verificamos que no edital exige-se que o treinamento seja presencial. Frisa-se que, essa exigência pode trazer impactos divergentes na participação e competitividade das empresas, tendo em vista que a obrigatoriedade do treinamento presencial pode criar barreiras devido à distância, e PREJUDICAR a competitividade.

A realização de treinamento presencial pode resultar em custos superiores aos valores de mercado, favorecendo a empresa que atualmente presta serviços para a Câmara. Além disso, é comum que nesse tipo de licitação participem empresas de outros estados, o que pode impossibilitar a vencedora do certame, caso seja de outra região, de realizar a logística necessária, como planejar a viagem, adquirir passagens aéreas e providenciar hospedagem, dentro do prazo estipulado. Nesse sentido, é fundamental que essa exigência seja revista no edital para garantir a observância dos princípios de igualdade, celeridade, isonomia, impessoalidade e moralidade. Dessa forma, solicitamos que a administração seja imparcial em sua avaliação, facilitando equitativamente a participação de todas as empresas interessadas.

Salientamos que nossa empresa, sediada no Estado de São Paulo, possui ampla experiência na realização de treinamentos online para diversas prefeituras, câmaras e autarquias, como exemplificadas pelos casos de sucesso com a Prefeitura de Campo do Meio/MG, Betim/MG, Barbacena/MG, Piedade/SP e Divinópolis/MG. Diante desse histórico, estamos interessados em explorar a possibilidade de conduzir o treinamento para a Câmara de General Carneiro de forma remota, caso sejamos sagrados como vencedores da licitação. Essa abordagem seria vantajosa para ambas as partes, permitindo que nossa empresa reduza ainda mais os custos envolvidos e ofereça flexibilidade à Comissão para realizar a apresentação em qualquer ambiente, resultando em economia de deslocamento e otimização do tempo dos servidores.

Atualmente, a maioria das interações ocorre de maneira virtual, com o auxílio de diversas plataformas gratuitas dedicadas ao atendimento ao cliente. Entre elas, destacam-se o TEAMS, MEET e ZOOM, que possibilitam a realização de reuniões online com transmissão de áudio e vídeo em tempo real, além da opção de gravar tais encontros para consulta posterior. Adicionalmente, há ferramentas de acesso remoto, como o AnyDesk e TeamViewer, que permitem às empresas fornecer suporte personalizado aos clientes, conforme suas necessidades e demandas específicas.



O sucesso de nossos clientes é o
nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

Acreditamos que a realização de reuniões virtuais certamente promoverá uma maior participação de empresas de fora da região, garantindo assim o cumprimento do princípio da isonomia e da competitividade. Além disso, essa prática possibilitará a abertura do edital para empresas de todo o Brasil, resultando em uma maior diversidade de concorrentes. Ademais, a adoção de reuniões virtuais reduzirá os custos relacionados aos deslocamentos dos colaboradores da empresa vencedora para participarem de encontros presenciais, gerando economia significativa.

Diante disso, solicitamos cordialmente que, da mesma forma que o processo licitatório será conduzido de forma online, seja considerada a viabilidade de realizar o treinamento de maneira virtual.

III - DOS PEDIDOS:

1º - O recebimento e processamento do presente documento.

2º - Esclarecimento de todas as dúvidas deste pedido.

3º - Alteração do edital **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010/2024**, para que o tal possibilite a participação de todos como o máximo de informações detalhadas sobre o objeto licitado e assim prover um certame Justo.

Certos de sua compreensão e aguardando retorno positivo, renovamos protesto de estima e consideração, nos colocando à disposição para outros esclarecimentos!

At.te,

Jeão Paulo Bequetti
CPF: 300.619.828-66
Sócio Proprietário

08.225.893/0001-85

INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.- ME

Avenida Vitorio Filipin, nº 415
Vila Fátima - CEP. 16300-000
Penápolis - SP



Assunto **Dispensa de licitação**
De Nayara Abrão Del Claro <nay_abrao@icloud.com>
Para <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 24/06/2024 16:21

- CCMEI.pdf(~52 KB)
- Certidão Civil 1grau.pdf(~78 KB)
- Certidão Civil 2grau.pdf(~79 KB)
- certidao Trabalhista.pdf(~86 KB)
- CND.pdf(~80 KB)
- CNH-e.pdf(~292 KB)
- DECLARACAO_01_assinado.pdf(~186 KB)
- DECLARACAO_02_assinado.pdf(~197 KB)
- Estadual.pdf(~1,5 MB)
- Falencia 1grau.pdf(~80 KB)
- FGTS.pdf(~94 KB)
- Municipal.pdf(~15 KB)
- PROPOSTA_OK_assinado.pdf(~272 KB)

Enviado do meu iPhone



stytech

CNPJ 21.987.322.0001/46
Porto União - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 010/2024. ✓

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: 21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER ✓

CNPJ: 21.987.322/0001-46 ✓

ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 300, SI 5, centro, Porto União - SC, CEP 89400-000

TELEFONE / FAX: (42)99933-6870 ✓

EMAIL: nay_abrao@icloud.com ✓

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, LICENÇA, SUPORTE, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM DO WEBSITE E DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS (E-MAIL) OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. ✓

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Os serviços executados no decorrer da contratação envolvem: <ul style="list-style-type: none">Solução de tecnologia da informação e de serviços de migração de dados, manutenção, licença, suporte, treinamento e hospedagem de <i>website</i> (sítio eletrônico) institucional oficial da Câmara Municipal de General Carneiro/PR,	R\$499,99	R\$5.999,88 ✓



stytech

CNPJ 21.987.322.0001/46
Porto União - SC

	<p>mantendo o <i>layout</i> existente e procedendo eventuais alterações solicitadas ou necessárias, a fim de que permaneça responsivo e personalizado, com base no consórcio <i>world wide web</i> (w3c), com sistema para gerenciamento de conteúdo (cms), no domínio: www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestação serviços de hospedagem, suporte e manutenção de até 25 (vinte e cinco) contas de e-mail, em servidor dedicado, com disponibilidade de até 50gb (cinquenta gigabytes), diluídas entre as contas. Os e-mails deverão ser personalizados "@camarageneralcarneiro.pr.gov.br". <p>Prazo do contrato: 12 (doze) meses. ✓</p>		
<p>VALOR TOTAL R\$5.999,88 ✓</p>			

Valor total: R\$ 5.999,88(Cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos.). ✓

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias. ✓

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme cláusula 7 do aviso de contratação. ✓

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme edital. ✓

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital ✓

Porto União-SC, 24 de Junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente ✓
NAYARA ABRÃO DEL CLARO MAYER
 Data: 24/06/2024 15:50:34 -0300
 Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Nayara Abrão Del Claro Mayer
058.311.799-66

e-mail: nay_abrao@icloud.com site: www.stytech.com.br Telefone: (42) 99933-6870



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER

CPF

058.311.799-66

CNPJ

21.987.322/0001-46

Data de Abertura

05/03/2015

Nome Empresarial

21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

05/03/2015

Endereço Comercial

CEP

89400-000

Logradouro

RUA PRUDENTE DE MORAIS

Número

300

Complemento

SALA 5

Bairro

CENTRO

Município

PORTO UNIAO

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

05/03/2015

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Atividade Principal (CNAE)

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Digitador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

8599-6/03 - Treinamento em informática

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Artesão(ã) em outros materiais independente	3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
Editor(a) de livros, independente	5811-5/00 - Edição de livros
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Editor(a) de jornais não diários independente	5812-3/02 - Edição de jornais não diários
Artesão(ã) em papel independente	1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
Editor(a) de jornais diários independente	5812-3/01 - Edição de jornais diários
Editor(a) de revistas, independente	5813-1/00 - Edição de revistas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento 0183

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER** ✓
CNPJ: **21.987.322/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:19 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2024. ✓

Código de controle da certidão: **F236.3169.0DCE.8843**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade** ✓
do FGTS - CRF

Inscrição: 21.987.322/0001-46 ✓
Razão Social: NAYARA ABRAO DEL CLARO ✓
Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS 300 SALA 5 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000 ✓

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024 ✓

Certificação Número: 2024061207252277292072 ✓

Informação obtida em 24/06/2024 10:42:43 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER (MATRIZ E FILIAIS) ←
CNPJ: 21.987.322/0001-46 ←
Certidão nº: 44444542/2024 ←
Expedição: 24/06/2024, às 10:34:52 ←
Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ←

Certifica-se que **21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.987.322/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER** ✓
CNPJ/CPF: **21.987.322/0001-46** ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140195376120** ✓
Data de emissão: **24/06/2024 10:39:10** ✓
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/12/2024** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

0188

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ✓

Nº 5054/2024 ✓

Nome / Razão Social

NAYARA ABRAO DEL CLARO - MEI CNPJ: 21987322000146 ✓

Endereço

LOGRADOURO: PRUDENTE DE MORAES BAIRRO: Centro NÚMERO: 300 ✓
COMPL: SALA 05 APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. ✓

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original. ✓

Porto União (SC), 24 de Junho de 2024 ✓

Código de Controle

CWPKAPL7OYLI6RL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.portouniao.sc.gov.br>



stytech

CNPJ 21.987.322.0001/46
Porto União - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 005/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 010/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

21987322Nayara Abrão Del Claro Mayer, inscrita no CNPJ nº21.987.322/0001-46, Endereço: **Rua Prudente de Moraes nº300, SI5, centro Porto União – SC, CEP 89400-000** declara, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Processo n.º 010/2024 – DISPENSA de Licitação n.º 005/2024, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que tomou conhecimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis.

Porto União/SC, 24 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **NAVARA ABRAO DEL CLARO MAYER**
Data: 24/06/2024 16:08:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

21987322Nayara Abrão Del Claro Mayer
Nayara Abrão Del Claro Mayer
RG:5.560.347
CPF:058.311.799-66



stytech

CNPJ 21.987.322.0001/46
Porto União - SC

0190

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 005/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 010/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Processo n.º 010/2024 - DISPENSA de Licitação n.º 005/2024, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Porto União/SC, 24 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER
Data: 24/06/2024 16:09:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

21987322Nayara Abrão Del Claro Mayer
Nayara Abrão Del Claro Mayer
RG:5.560.347
CPF:058.311.799-66



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

numero do pedido: 2425154
FOLHA: 1 / 1

[Assinatura]
0191

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2425154
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER

CPF: 058.311.799-66

RG: 5560347

Órgão expedidor: sspsc

Nome da mãe: Celenita Regina Abrão

Nome do pai: Artur Del Claro

Data de nascimento: 27/07/1990

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : PORTO UNIAO

Endereço residencial : Rua Prudente de Moraes 300

Certidão emitida às 11:08 de 24/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Nayara Abrao Del Claro Mayer -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

numero do pedido: 2425104
FOLHA: 1 / 1


0192

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2425104
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER

CPF: 058.311.799-66

RG: 5560347

Órgão expedidor: sspsc

Nome da mãe: Celenita Regina Abrão

Nome do pai: Artur Del Claro

Data de nascimento: 27/07/1990

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : PORTO UNIAO

Endereço residencial : Rua Prudente de Moraes 300

Certidão emitida às 11:03 de 24/06/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Nayara Abrao Del Claro Mayer -



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2425105
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta Instância, em relação a:

NOME: NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER

CPF: 058.311.799-66

RG: 5560347

Órgão expedidor: sspsc

Nome da mãe: Celenita Regina Abrão

Nome do pai: Artur Del Claro

Data de nascimento: 27/07/1990

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : PORTO UNIAO

Endereço residencial : Rua Prudente de Moraes 300

Certidão emitida às 10:54 de 24/06/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Assunto **PROPOSTA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2024**
De <duarte.flavio@kingpage.com.br>
Para <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 24/06/2024 16:45



- documentos.7z(~3,0 MB)
- DISPENSA D E LICITAÇÃO DE N 005-2024.pdf(~246 KB)



www.kingpage.com.br

Boa tarde, Tudo bem?

Segue em anexo a nossa proposta comercial a **Câmara Municipal de General Carneiro**.

A **King Page** é uma empresa especializada em sistemas para órgãos públicos do executivo e legislativo, que oferece **Sites Oficiais e sistemas de Processo Legislativo**. O sistema permite a criação de sessões de forma automatizada através do módulo **Processo Legislativo**.

Exigências atendidas por nossos sistemas:

- **LGPD** - Lei Geral de Proteção de Dados
- **Ouvidoria e e-SIC** - Modulo responsável por garantir o acesso a informação e interação ao Cidadão
- **Lei de Acessibilidade** - O site é inclusivo, garantindo a interação com pessoas deficientes.
- **Carta de Serviços** - Módulo responsável pela descrição dos serviços prestados pela prefeitura ao cidadão.
- **Nova lei de Licitação** - O sistema emprega módulos que facilitam os processos licitatórios.
- **Lei de acesso informação** - Nossos sistemas possuem notas altas em avaliações de Índices de Transparência pública.

Segue alguns de nossos clientes:

<https://www.camarajoia.rs.gov.br/>
<https://www.cmribeiraodosul.sp.gov.br/>
<https://cmaguasdaprata.sp.gov.br/>
<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/>
<https://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br/>
<https://www.camarajui.rs.gov.br/>
<https://www.camaracacapava.sp.gov.br/>
<https://www.cmpaulistania.sp.gov.br/>
<https://www.camaraborebi.sp.gov.br/>
<https://www.camaralucianopolis.sp.gov.br/>
<https://www.cmcamposnovos.sp.gov.br/>
<https://www.camaraboavistadocadeado.rs.gov.br/>
<https://www.camarachavantes.sp.gov.br/>
<https://www.camaratupancireta.rs.gov.br/>

Obrigado!

Flavio Duarte

Diretor Comercial

Celular/WhatsApp (14) 99708-5105



<http://www.kingpage.com.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 010/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

RAZÃO SOCIAL: RORATO & MOLERO LTDA ✓

CNPJ: 20.214.712/0001-10 ✓

ENDEREÇO: TRAVESSA TREZE DE DEZEMBRO 45, CENTRO, OURINHOS, SÃO PAULO, CEP: 19900109

TELEFONE / FAX: 14 99708-5105 ✓

EMAIL: duarte.flavio@kingpage.com.br ✓

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, LICENÇA, SUPORTE, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM DO *WEBSITE* E DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS (E-MAIL) OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. ✓

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Os serviços executados no decorrer da contratação envolvem: <ul style="list-style-type: none">Solução de tecnologia da informação e de serviços de migração de dados, manutenção, licença, suporte, treinamento e hospedagem de <i>website</i> (sítio eletrônico) institucional oficial da Câmara Municipal de General Carneiro/PR. ✓	R\$ 335,00 ✓	R\$ 4.020,00 ✓

	<p>mantendo o <i>layout</i> existente e procedendo eventuais alterações solicitadas ou necessárias, a fim de que permaneça responsivo e personalizado, com base no consórcio <i>world wide web</i> (w3c), com sistema para gerenciamento de conteúdo (cms), no domínio: www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br.</p> <ul style="list-style-type: none">• Prestação serviços de hospedagem, suporte e manutenção de até 25 (vinte e cinco) contas de e-mail, em servidor dedicado, com disponibilidade de até 50gb (cinquenta gigabytes), diluídas entre as contas. Os e-mails deverão ser personalizados "@camarageneralcarneiro.pr.gov.br". <p>Prazo do contrato: 12 (doze) meses. ✓</p>		0196
VALOR TOTAL R\$ 4.020,00 ✓			

Valor total: R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais). ✓

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias ✓

OURINHOS, DIA 24 DE JUNHO DE 2024 ,

Felipe Augusto Rorato

RORATO E MOLERO LTDA EPP

CNPJ 20.214.712/0001-10

Travessa Treze de Dezembro, N°45

Centro, Ourinhos - SP

CEP 19900-109

FELIPE AUGUSTO RORATO

CPF 411.361.118-16

RG 48236795-7

RORATO & MOLERO LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 FELIPE AUGUSTO RORATO

1ª HABILITAÇÃO
 28/12/2011



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 08/09/1992 SALTO GRANDE/SP

4a DATA EMISSÃO
 10/08/2022

4b VALIDADE
 09/08/2032

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 48236795 SSP/SP

4d CPF
 411.361.118-16

5 Nº REGISTRO
 05388916908

9 CXT HAB
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 JOSE CARLOS RORATO

MARTA MIGUEL RORATO

[Signature]

0197

Felipe Augusto Rorato

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		09/08/2032	
A1			
B		09/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

LOCAL
 OURINHOS, SP

[Signature]
 ERNESTO MASCELLANI NETO
 DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

32430155317
 SP012028287

SÃO PAULO

2434682719

2434682719

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RORATO & MOLERO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35228385457	CNPJ 20.214.712/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.045.569/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/02/2024 ✓

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:19:46	CÓDIGO DE CONTROLE 233188395
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS. BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

0199



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430130309



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL RORATO & MOLERO LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO TRAVESSA TREZE DE DEZEMBRO		NÚMERO 45
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 19900109
MUNICIPIO OURINHOS	UF SP	
E-MAIL CONTATO@KINGPAGE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 20214712000110	NIRE - SEDE 35228385457
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RENAN GABRIEL MOLERO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 201,55 DARF: Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO:	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

21/02/2024

Página 1 de 1



RORATO & MOLERO LTDA EPP
CNPJ 20.214.712/0001-10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03

1. RENAN GABRIEL MOLERO, brasileiro, casado, Programador, portador da cédula de identidade C.R.I.G. n.º 47.125.802-7 SSP-SP, CPF 401.744.238-29, residente e domiciliado na Rua Nicola Martins Romeira, N.º 87, centro Ribeirão do Sul – SP, CEP 19930-000 e

2. FELIPE AUGUSTO RORATO, brasileiro, casado, Comerciante, portador da cédula de identidade C.R.I.G. n.º 48.236.795-7 SSP-SP, CPF 411.361.118-16, residente e domiciliado na Rua sete de março, N.º 126, Centro, Ribeirão do Sul – SP, CEP 19930-000.

Únicos sócios, componentes da sociedade Limitada, que gira em nome empresarial de Rorato & Molero Ltda com sede na Rua Treze, nº 38, Bairro Parque da Mata, Ribeirão do Sul – SP, CEP 19.930-000, registrada na JUCESP sob nire 35228385457 em sessão de 08/05/2014, resolvem de pleno acordo, alterar o contrato social, com a seguinte condição:

1ª. A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço na Rua Treze, nº 38, Bairro Parque da Mata, Ribeirão do Sul – SP, CEP 19.930-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Travessa Treze de Dezembro, nº 45, Bairro Centro, Ourinhos – SP, CEP 19.900-109.

A vista da modifica ora ajustadas consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

1ª- A sociedade, que gira sob o nome empresarial de **RORATO & MOLERO LTDA EPP**, e terá sede e domicílio na Travessa Treze de Dezembro, nº 45, Bairro Centro, Ourinhos – SP, CEP 19.900-109;

2ª-O capital social é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) dividido em 100 quotas de valor nominal R\$70,00 (setenta reais), integralizados, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

RENAN GABRIEL MOLERO – 50 (Cinquenta) quotas totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais).

FELIPE AUGUSTO RORATO - 50 (Cinquenta) quotas totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais).

3ª- Seu objeto Social é "TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS".

4ª - Sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado;

5ª-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade é dos sócios Renan Gabriel Molero e/ou Felipe Augusto Rorato em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo único - Os administradores ficam autorizados a utilizar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização de todos os sócios.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

X
[Handwritten signatures]



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª- Os administradores declaram, sob pena de lei, de que não esta impedindo de exercer o a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade;

14ª- Fica o eleito o foro de Ourinhos – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Ribeirão do Sul, 06 de Fevereiro de 2024.

Renan Gabriel Molero
RENAN GABRIEL MOLERO

Felipe Augusto Rorato
FELIPE AUGUSTO RORATO

Testemunhas:

Fernando Henrique Farias
Nome: Fernando Henrique Farias
RG – nº: 35.099.175-3 SSP/SP

Flavio Aparecido Duarte
Nome: Flavio Aparecido Duarte
RG – nº: 40.787.327-2 SSP/SP

0203



DECLARAÇÃO

Eu, FELIPE AUGUSTO RORATO, portador do Documento de Identificação nº 482367957, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 41136111816, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RORATO & MOLERO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) TRAVESSA TREZE DE DEZEMBRO, 45 - Bairro: CENTRO, Ourinhos - SP CEP 19900109, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FELIPE AUGUSTO RORATO (Sócio-Administrador)
482367957



0204



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 21/02/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitutivos e alterações.pdf			
FELIPE AUGUSTO RORATO	41136111816	21/02/24 09:57	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
RENAN GABRIEL MOLERO	40174423829	21/02/24 10:04	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.7
Outros (Docs. privados).pdf			
FELIPE AUGUSTO RORATO	41136111816	21/02/24 09:57	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
RENAN GABRIEL MOLERO	40174423829	21/02/24 10:04	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430130309



Certifico o registro sob o nº 1.045.569/24-0 em 27/02/2024 da empresa RORATO & MOLERO LTDA, NIRE nº 35228385457, protocolado sob o nº SPP2430130309. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 233188395. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.

0205



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430130309** de Alteração de Endereço e Alteração de Dados da empresa **RORATO & MOLERO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/02/2024.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30520265858

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430130309.

0206



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RORATO & MOLERO LTDA** de NIRE **35228385457**, protocolizado sob o número **SPP2430130309** em **27/02/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1045569240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/02/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.045.569/24-0 em 27/02/2024 da empresa RORATO & MOLERO LTDA, NIRE nº 35228385457, protocolado sob o nº SPP2430130309. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 233188395. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.214.712/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RORATO & MOLERO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KING PAGE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV TREZE DE DEZEMBRO	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 19.900-109	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@KINGPAGE.COM.BR	TELEFONE (14) 9681-5322
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 12:49:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0208

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RORATO & MOLERO LTDA
CNPJ: 20.214.712/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:37:08 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **C399.A0E7.97B0.9AF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0209

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.214.712/0001-10
Razão Social: RORATO E MOLERO LTDA EPP
Endereço: - TV TREZE DE DEZEMBRO 45 - / CENTRO / OURINHOS / SP / 19900-109

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052421452264786826

Informação obtida em 05/06/2024 12:42:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RORATO & MOLERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.214.712/0001-10
Certidão n°: 861041/2024
Expedição: 04/01/2024, às 13:54:43
Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RORATO & MOLERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.214.712/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

0211

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.712.214

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 57782010
Data e hora da emissão 06/06/2024 12:21:21
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 33fad561-f228-40d6-9277-97a54834cf90

Estabelecimento	
<p>IE: 495.309.977.116 CNPJ: 20.214.712/0001-10 Nome Empresarial: RORATO & MOLERO LTDA Nome Fantasia: KING PAGE Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: TRAVESSA TREZE DE DEZEMBRO Nº: 45 CEP: 19.900-109 Município: OURINHOS</p>	
<p>Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p>	
<p>Data da Situação Cadastral: 08/05/2014 Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA</p>	
<p>Atividades Econômicas: Tratamento de dados, provedoras de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p>	
Informações NF-e	

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 13/01/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



06/06/2024

0076111793 0214

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1541151

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RORATO & MOLERO LTDA EPP, CNPJ: 20.214.712/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0076111793



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DO EDITAL**

A KING PAGE, inscrita no (RORATO & MOLERO LTDA) CNPJ nº 20.214.712/0001-10, Endereço: TRAVESSA TREZE DE DEZEMBRO 45, CENTRO, OURINHOS, SÃO PAULO, CEP: 19900109, declara, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Processo n.º 010/2024 - DISPENSA de Licitação n.º 005/2024, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que tomou conhecimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis.

OURINHOS, DIA 24 DE JUNHO DE 2024



FELIPE AUGUSTO RORATO

CPF 411.361.118-16

RG 48236795-7

RORATO & MOLERO LTDA



DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 005/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE N.º 010/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Ass
0216

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

A RORATO & MOLERO LTDA situada no endereço, TRAVESSA TREZE DE DEZEMBRO 45, CENTRO, OURINHOS, SÃO PAULO, CEP: 19900109 DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Processo n.º 010/2024 - DISPENSA de Licitação n.º 005/2024, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

OURINHOS, DIA 24 DE JUNHO DE 2024^U

Felipe Augusto Rorato

FELIPE AUGUSTO RORATO

CPF 411.361.118-16

RG 48236795-7

RORATO & MOLERO LTDA

RORATO E MOLERO LTDA EPP

CNPJ 20.214.712/0001-10

Travessa Treze de Dezembro, N.º 45
Centro, Ourinhos - SP
CEP 19900-109

Assunto **PROPOSTA / ORÇAMENTO: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2024**



De Velo <agenciavelo11@gmail.com>
Para <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>, <legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Cópia <julioribeirobr@gmail.com>
Data 24/06/2024 23:35

- CND FGTS.pdf(~98 KB)
- CND Trabalhista.pdf(~86 KB)
- CND Municipal.pdf(~60 KB)
- Comprovante Inscrição Municipal.pdf(~58 KB)
- CNPJ.pdf(~164 KB)
- ANEXO III VELO PUBLICIDADE GENERAL CARNEIRO-ASSINADO.pdf(~155 KB)
- Contrato de Constituição.pdf(~1,1 MB)
- ANEXO IV VELO PUBLICIDADE GENERAL CARNEIRO-ASSINADO.pdf(~153 KB)
- Identificacao dos Socios - CNH.pdf(~2,2 MB)
- Balanço Velo - assinado.pdf(~136 KB)
- Balancete Velo Publicidade janeiro a março 2024 - assinado.pdf(~145 KB)
- CERTIDAO INSOLVENCIA_Julio.pdf(~16 KB)
- Certidão de Não Contribuinte.pdf(~128 KB)
- CND Estadual.pdf(~116 KB)
- CND Falência e Concordata.pdf(~16 KB)
- CND Federal.pdf(~78 KB)
- ANEXO II PROPOSTA VELO PUBLICIDADE GENERAL CARNEIRO-ASSINADO.pdf(~276 KB)

Olá, boa noite.

Segue proposta / orçamento do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, LICENÇA, SUPORTE, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM DO WEBSITE E DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS (E-MAIL) OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Obrigado,

**PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

RAZÃO SOCIAL: VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
 CNPJ: 53.504.109/0001-22
 ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 100 – CENTRO, CAMPO BELO – MINAS GERAIS –
 CEP: 37.270-000
 TELEFONE / FAX: (35) 9 9159-5376
 EMAIL: JULIO@AGENCIAVELO.COM.BR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, LICENÇA, SUPORTE, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM DO WEBSITE E DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS (E-MAIL) OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	<p>Os serviços executados no decorrer da contratação envolvem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Solução de tecnologia da informação e de serviços de migração de dados, manutenção, licença, suporte, treinamento e hospedagem de <i>website</i> (sítio eletrônico) institucional oficial da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, mantendo o <i>layout</i> existente e procedendo eventuais alterações solicitadas ou necessárias, a fim de que permaneça responsivo e personalizado, com base no consórcio <i>world wide web</i> (w3c), com sistema para gerenciamento de conteúdo (cms), no domínio: www.camaragncralcarneiro.pr.gov.br. Prestação serviços de hospedagem, suporte e manutenção de até 25 (vinte e cinco) contas de e-mail, em 	970,00	11.640,00

0219

	servidor dedicado, com disponibilidade de até 50gb (cinquenta gigabytes), diluídas entre as contas. Os e-mails deverão ser personalizados "@camarageneralcarneiro.pr.gov.br". Prazo do contrato: 12 (doze) meses.		
--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 11.640,00

Valor total: R\$ 11.640,00.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME CLÁUSULA 7 DO AVISO DE CONTRATAÇÃO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital

CAMPO BELO, 23 DE JUNHO DE 2024

**JULIO CEZAR
RIBEIRO:09107501650**

Assinado de forma digital por
JULIO CEZAR
RIBEIRO:09107501650
Dados: 2024.06.23 19:08:16 -03'00'

JULIO CEZAR RIBEIRO | CPF 091.075.016-50



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Ass
0220

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2400039755

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAMPO BELO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

15 JANEIRO 2024
Data

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____
	Data	Responsável		Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214771542 em 15/01/2024 da Empresa VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, Nire 31214771542 e protocolo 240558740 - 15/01/2024. Autenticação: FCC94AAE279A9274C92A9E9FB13DC0F1A4F5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.874-0 e o código de segurança 4ITA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
nº 1/0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Am
0221

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/055.874-0	MGP2400039755	15/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.075.016-50	JULIO CEZAR RIBEIRO
087.310.706-39	THIAGO DE LIMA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214771542 em 15/01/2024 da Empresa VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. Nire 31214771542 e protocolo 240558740 - 15/01/2024. Autenticação: FCC94AAE279A9274C92A9E9FB13DC0F1A4F5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.874-0 e o código de segurança 4ITA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim. Secretária-Geral.

100 Marinely

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

0223

INTERNET SERVICOS GESTAO E MEDICAO DE TRAFEGO DIGITAL NA INTERNET (WEB), PORTAL DE BUSCA DA WEB, PROVEDORES DE E-MAIL, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS DE HOSPEDAGEM DE SITES E PAGINAS - WEB HOSTING, WEB DESIGN, DESENVOLVIMENTO, EDICAO E CONFECCAO DE SITES, WEBSITES, PORTAIS E PAGINAS NA INTERNET, CURSO DE MARKETING, INCLUSIVE DIGITAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDICAO DE REVISTAS, VENDA DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE EM REVISTAS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, INCLUSIVE AEREAS E SUBMARINAS, ATIVIDADES DE RADIO, VENDA DE ESPACO DE PROPAGANDA EM RADIO, MARKETING EM RADIO, ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA, VENDA DE ESPACO DE PROPAGANDA, MARKETING EM TELEVISAO ABERTA, PROGRAMADORAS, VENDA DE ESPACO DE PROPAGANDA, MARKETING EM TELEVISAO POR ASSINATURA, SERVICOS DE ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA QUINTINO BOCAIUVA, número 100, bairro / distrito CENTRO, município CAMPO BELO - MG, CEP 37.270-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/01/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JULIO CEZAR RIBEIRO	15.000	15.000,00
THIAGO DE LIMA CUNHA	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) JULIO CEZAR RIBEIRO ao administrador(a)/sócio(a) THIAGO DE LIMA CUNHA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400039755



MG52288947

2/4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214771542 em 15/01/2024 da Empresa VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, Nire 31214771542 e protocolo 240558740 - 15/01/2024. Autenticação: FCC94AAE279A9274C92A9E9FB13DC0F1A4F5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.874-0 e o código de segurança 4iTA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

10/01/2024

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CAMPO BELO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CAMPO BELO/MG, 15 de Janeiro de 2024.

JULIO CEZAR RIBEIRO
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400039755



MG52288947

3/4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214771542 em 15/01/2024 da Empresa VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. Nire 31214771542 e protocolo 240558740 - 15/01/2024. Autenticação: FCC94AAE279A9274C92A9E9FB13DC0F1A4F5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.874-0 e o código de segurança 4iTA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

100 Marinely

5/0

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VELO PUBLICIDADE E
MARKETING LTDA


0225

THIAGO DE LIMA CUNHA
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2400039755

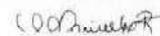


MG52288947

4/4

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214771542 em 15/01/2024 da Empresa VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, Nire 31214771542 e protocolo 240558740 - 15/01/2024. Autenticação: FCC94AAE279A9274C92A9E9FB13DC0F1A4F5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.874-0 e o código de segurança 4iTA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 não é o



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

0226

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/055.874-0	MGP2400039755	15/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
091.075.016-50	JULIO CEZAR RIBEIRO
087.310.706-39	THIAGO DE LIMA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214771542 em 15/01/2024 da Empresa VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, Nire 31214771542 e protocolo 240558740 - 15/01/2024. Autenticação: FCC94AAE279A9274C92A9E9FB13DC0F1A4F5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.874-0 e o código de segurança 4iTA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COO Bomfim 240 710



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 24/055.874-0 em 15/01/2024, da empresa VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, nire: 3121477154-2 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31214771542 em 15/01/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42. da Lei Federal nº 13.874, de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
091.075.016-50	JULIO CEZAR RIBEIRO
087.310.706-39	THIAGO DE LIMA CUNHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
091.075.016-50	JULIO CEZAR RIBEIRO
087.310.706-39	THIAGO DE LIMA CUNHA

Belo Horizonte, segunda-feira, 15 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 15/01/2024, às 15:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/055.874-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS ⁴⁴0228
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 15 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214771542 em 15/01/2024 da Empresa VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, Nire 31214/71542 e protocolo 240558740 - 15/01/2024. Autenticação: FCC94AAE279A9274C92A9E9FB13DC0F1A4F5A, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.874-0 e o código de segurança 4ITA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

100 Marinely de Paula Bomfim

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO


 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2342778067

MG

NOME: JULIO CESAR RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/F: 15866085 SSP MG

CPF: 091.075.016-50 DATA NASCIMENTO: 02/04/1989

FILIAÇÃO: CARLOS SANTOS RIBEIRO
 LUCIA DE FATIMA RIBEIRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

N° REGISTRO: 04022231180 VALIDADE: 21/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 18/01/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Julio Cesar Ribeiro*

LOCAL: CAMPO BELO, MG DATA EMISSÃO: 22/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 20414770290
 HG610190911

2342778067

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

0231



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 53.504.109/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VELO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 60.22-5-01 - Programadoras 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 37.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO BELO	UF MG
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INTEGRACAO.CONTABIL.LTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 3832-5208
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **09:15:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

0232



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.504.109/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 37.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO BELO	UF MG
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INTEGRACAO.CONTABIL.LTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 3832-5208
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **09:15:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0233

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
CNPJ: 53.504.109/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:11 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **435D.DD16.4C26.0FDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 53.504.109/0001-22
Razão Social: VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 100 / CENTRO / CAMPO BELO / MG / 37270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2024 a 19/06/2024

Certificação Número: 2024052107196194203156

Informação obtida em 03/06/2024 09:39:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.504.109/0001-22
Certidão n°: 38649825/2024
Expedição: 03/06/2024 às 09:40:12
Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.504.109/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL LAVRAS

0236

CERTIDÃO

*Valdeci Fernandes Rios, Masp.
339846-8, Chefe da Administração
Fazendária em Lavras, no uso
legal de suas atribuições, ...*

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, enviado através de e-mail dia 11/05/2024, e para os fins que se fizerem necessários, que após consulta ao SIARE – Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual, constatou-se que a empresa VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, CNPJ 53.504.109/0001-22, não é contribuinte do ICMS inscrito no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais.

Por ser verdade, firmo a presente.

AF/2ºNível/Lavras, 12 de junho de 2024.

**Valdeci
Fernandes Rios**

**Valdeci Fernandes Rios
Chefe da Administração Fazendária de Lavras**

Assinado de forma
digital por Valdeci
Fernandes Rios
Dados: 2024.06.12
14:57:14 -03'00'



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/06/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/09/2024

NOME: VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

CNPJ/CPF: 53.504.109/0001-22

LOGRADOURO: RUA QUINTINO BOCATUVA

NÚMERO: 100

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37270000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: CAMPO BELO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000768510016



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4894/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 1845000053 - VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
CNPJ/CPF: 53.504.109/0001-22
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 100
Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: Campo Belo - MG

Finalidade

Para fins diversos

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
03/06/2024	30 dias

Certificamos, a requerimento da parte interessada e arquivado nesta Prefeitura, que a inscrição acima encontra-se quite com os tributos municipais sobre ela incidentes até a presente data, inclusive, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO, 03 de junho de 2024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: WGT211201-000-LRDRWOZZSQTZRK-0 - Emitido por: - Emitido em: 03/06/2024 09:45:52

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://campobelo.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.

**Esta solicitação não poderá ser executada pelo auto atendimento.
Favor comparecer a prefeitura municipal de Campo Belo.**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Massaranduba a sua atualização cadastral.

		MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	
		SECRETARIA DA FAZENDA	
		CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1010018399	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2024
NOME / RAZÃO SOCIAL VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME VELO			
LOGRADOURO RUA QUINTINO BOCAIUVA	NUMERO 100	COMPLEMENTO	
CEP 37.270-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Campo Belo	ESTADO MG
ATIVIDADE PRINCIPAL Agências de publicidade			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS Edição de revistas Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA WEB DESIGN Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Consultoria em tecnologia da informação Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação Criação de estandes para feiras e exposições Promocao de vendas Marketing direto Consultoria em publicidade			
CPF/CNPJ 53.504.109/0001-22	RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL JENAIN MARCELINO PEREIRA			

Emitido em: 3 de junho de 2024 09:46:23
Validade de 12 meses.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
CNPJ: 53.504.109/0001-22

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Junho de 2024 às 09:42

CAMPO BELO, 03 de Junho de 2024 às 09:42

Código de Autenticação: 2406-0309-4240-0754-4161

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CAMPO BELO

0241

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JULIO CEZAR RIBEIRO
CPF: 091.075.016-50
CNPJ: 53.504.109/0001-22
RG: 15866085
Nome pai: CARLOS SANTOS RIBEIRO
Nome mãe: LUCIA DE FATIMA RIBEIRO

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Junho de 2024 às 10:52

CAMPO BELO, 21 de Junho de 2024 às 10:52

Código de Autenticação: 2406-2110-5255-0403-7924

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BALANÇO PATRIMONIAL

199 0242

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	30.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	30.000,00D
DISPONÍVEL	30.000,00D
CAIXA	30.000,00D
CAIXA GERAL	30.000,00D
PASSIVO	30.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C

CEZAR
Assinado de forma digital por JULIO
CEZAR RIBEIRO:09107501650
Data: 2024.06.03 09:49:34 -03'00'

CEZAR RIBEIRO
ADMINISTRADOR
091.075.016-50

JENAIN MARCELINO
PEREIRA:05386350617
Assinado de forma digital por JENAIN
MARCELINO PEREIRA:05386350617
Data: 2024.04.16 17:16:21 -03'00'

JENAIN MARCELINO PEREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. 112011/O-0
CPF: 053.863.506-17

[Handwritten Signature]
1243

BALANCETE

Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 ATIVO	0,00	34.050,00	1.170,00	32.880,00D
2 ATIVO CIRCULANTE	0,00	34.050,00	1.170,00	32.880,00D
3 DISPONÍVEL	0,00	31.050,00	170,00	30.880,00D
4 CAIXA	0,00	30.000,00	170,00	29.830,00D
5 CAIXA GERAL	0,00	30.000,00	170,00	29.830,00D
7 BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00D
8 BANCO INTER	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00D
2 CLIENTES	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00D
3 DUPLICATAS A RECEBER	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00D
4 CLIENTES DIVERSOS	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00D
9 PASSIVO	0,00	120,00	30.180,00	30.060,00C
0 PASSIVO CIRCULANTE	0,00	120,00	180,00	60,00C
9 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	120,00	180,00	60,00C
0 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	120,00	180,00	60,00C
19 SIMPLES A RECOLHER	0,00	120,00	180,00	60,00C
2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
3 CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
4 CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
5 CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
2 CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	180,00	3.000,00	2.820,00C
3 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	180,00	3.000,00	2.820,00C
4 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
0 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
11 SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
3 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	180,00	0,00	180,00D
4 (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	180,00	0,00	180,00D
0 (-) SIMPLES	0,00	180,00	0,00	180,00D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	34.050,00	1.170,00	32.880,00D
PASSIVO	0,00	120,00	30.180,00	30.060,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	180,00	3.000,00	2.820,00C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	34.050,00	1.170,00	32.880,00D
CONTAS CREDORAS	0,00	300,00	33.180,00	32.880,00C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	2.820,00	2.820,00C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	2.820,00	2.820,00C

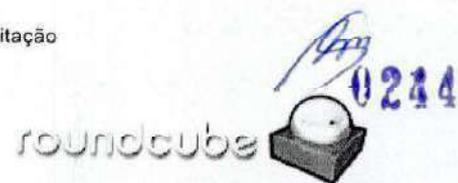
ILIO CEZAR
RIBEIRO:09107501650
Assinado de forma digital por JULIO CEZAR RIBEIRO:09107501650
Dados: 2024.06.03 09:48:47 -03'00'

ILIO CEZAR RIBEIRO
ADMINISTRADOR
RIBEIRO:091.075.016-50

JENAIN MARCELINO
PEREIRA:05386350617
Assinado de forma digital por JENAIN MARCELINO PEREIRA:05386350617
Dados: 2024.04.17 13:40:14 -03'00'

JENAIN MARCELINO PEREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. 112011/O-0
CPF: 053.863.506-17

Assunto **Re: dispensa de licitação**
De <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Para Jurídico Instar - Adriely <juridico@instar.com.br>
Data 26/06/2024 16:59



- pedido esclarecimentos resposta.pdf(~941 KB)

Boa tarde, segue anexo resposta ao pedido de esclarecimento.

Por gentileza solicito a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Alexsander Martendal

Agente de Contratação



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0245

Pág. 1

A empresa Instar Tecnologia Ltda., protocolou em data de 24 de junho de 2024 o **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do Aviso de Dispensa de Licitação nº 005/2024 – Processo Administrativo nº 010/2024.

Inicialmente, informo que apesar do Pedido de Esclarecimento ter sido enviado pela Requerente ao endereço eletrônico no dia 24.06.2024, esta Casa de Leis tomou conhecimento somente no dia 25.06.2024, quando foi realizado a leitura das mensagens recebidas no endereço eletrônico: licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br, justamente para manter a lisura e a imparcialidade no julgamento do processo, restando impossibilitado realizar a resposta dos esclarecimentos.

Acerca dos questionamentos feitos pela Requerente, temos as seguintes respostas.

A) O OBJETO LICITADO TRATA-SE DA COMPRA DO SISTEMA OU LICENÇA DE USO PELO PERÍODO CONTRATADO?

O objeto do contrato encontra-se definido através do item 1.1. do Aviso de Contratação Direta, o qual prevê que a empresa contratada deverá realizar a migração de dados, manutenção, licença, suporte, treinamento, hospedagem do *website* e dos endereços eletrônicos (e-mail) oficiais da Câmara Municipal de General Carneiro, entre outros serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso.

A Câmara Municipal já possui seu próprio *website*, cabendo a empresa Contratada somente a manutenção, licença, suporte e demais itens já mencionados.

Com base nas informações constantes no Aviso de Contratação, a empresa deverá mensurar o valor dos seus serviços e realizar a sua proposta.



0246

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 2

B) DA MIGRAÇÃO DOS DADOS

O contrato anterior prevê a obrigatoriedade de a empresa fornecer todos os arquivos, mídias, documentos, dados e informações do sistema do banco de dados do *website* e e-mails à empresa que vier a sucedê-la, bem como para a Contratante. É de se presumir que a Requerente, por possuir plenos conhecimentos sobre a parte técnica, tenha conhecimento sobre o formato que os dados seriam transmitidos pela empresa antecessora.

C) HOSPEDAGEM DO WEB SITE

1 - Qual a quantidade de armazenamento para o site?

A Contratante não delimitou qual seria a quantidade de armazenamento do site, justamente pela dificuldade em mensurar o espaço necessário. Todavia, as empresas interessadas possuem conhecimento suficiente para mensurar as necessidades da contratada, por meio de acesso ao *website* atual.

D) LINGUAGEM DOS GERENCIADORES DE CONTEÚDO

Não há linguagem definida, devendo a empresa Contratada adotar a ferramenta mais segura e adequada para cumprir o objeto do contrato, tendo em vista a importância dos dados.

E) DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT

As informações sobre o *layout* constam no item 2.1 do Termo de Referência, anexo I do Aviso de Contratação.

F) DO TREINAMENTO PRESENCIAL

A Câmara optou pelo treinamento presencial, a fim de que os Servidores tenham plena capacitação sobre o funcionamento do *website*, bem como sanar



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 3

eventuais dúvidas. Posteriormente, o suporte poderá ser realizado de forma remota, não havendo a necessidade do deslocamento de um funcionário da empresa contratada ou de um preposto, para realizar tal dever.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deste modo, restam esclarecidos os questionamentos feitos pela empresa Instar Tecnologia em Informática Ltda – ME.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

General Carneiro/PR, 26 de junho de 2024.

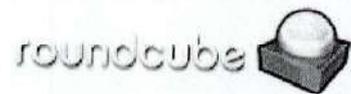

Alexsander Martendal
Agente de Contratação

26/06/2024, 17:49

Roundcube Webmail :: Re: PROPOSTA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2024

AA
0248

Assunto **Re: PROPOSTA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2024**
De <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Para <duarte.flavio@kingpage.com.br>
Data 26/06/2024 17:45



Boa tarde.

Tudo bem?

Solicito o envio da documentação atualizada apontada nos itens 6.2.3., 6.2.5., 6.1.3. e 6.1.10. do Aviso de Contratação, bem como a proposta atualizada em conformidade com o Anexo II do Aviso de Contratação, no prazo de 5 (cinco) dias.

No mesmo prazo, deverá a empresa informar se possui interesse na redução do valor inicialmente proposto.

Por gentileza solicito a conformação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Alexsander Martendal
Agente de Contratação



0249

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2024 17:47:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RORATO & MOLERO LTDA**
CNPJ: **20.214.712/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0250

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20214712000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

**ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA N.º 005/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2024**

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, LICENÇA, SUPORTE, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM DO WEBSITE E DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS (E-MAIL) OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro/PR.	

Em data marcada no **REFERIDO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, eu, Alexsander Martendal, abri a sessão e realizei a análise das propostas e documentações encaminhadas pelas empresas interessadas em participar do Processo Administrativo n.º **010/2024**, **Dispensa de Licitação de n.º 005/2024**, conforme páginas **0167 a 0243**.

A empresa **INSTAR TECNOLOGIA** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.225.893/0001-85, encaminhou via e-mail, no dia 24.06.2024, o **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** de fls. **0170 a 0175 dos autos**. O mesmo foi respondido na data de hoje.



0252

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

O Aviso de Dispensa de Licitação e Aviso de Contratação Direta encontravam-se disponíveis no site da Câmara Municipal, onde esclarecem que as informações seriam prestadas no endereço eletrônico **legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br**,

O item **2 b)** do **Aviso de Dispensa de Licitação** assim dispõe:

“2. PARTICIPAÇÃO

b) O envio de propostas e as documentações exigidas no edital serão recebidas até o dia 24.06.2024 através do seguinte endereço eletrônico: **licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br.**”

A análise das propostas e das documentações foram acessadas através do endereço eletrônico licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br no dia 25.06.2024, com a finalidade de manter a lisura e a imparcialidade do processo, tendo restado prejudicado a análise e resposta do pedido de esclarecimentos proposto pela empresa interessada, antes da data final do envio das propostas.

Sendo assim a empresa deixou de apresentar qualquer proposta ou documento, na forma exigida no edital, sendo declarada **INABILITADA**.

A empresa **GRC SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.797.462/0001-06, apresentou somente a sua proposta de preços, desacompanhada de outros documentos, na forma exigida no edital, sendo declarada **INABILITADA**.

A empresa **21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.987.322/0001-46, apresentou a sua proposta de preços e a documentação de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista, exigidas no Aviso de Contratação, com



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

exceção da Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas (item 6.2.1.).

A empresa **RORATO & MOLERO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.214.712/0001-10, apresentou a sua proposta de preços e a documentação de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista, com exceção da Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Pública Municipal (item 6.2.5).

A certidão da Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) estava com seu prazo de validade expirado.

A empresa **VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.504.109/0001-22, apresentou a documentação exigida para a habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista,

A certidão da Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) estava com seu prazo de validade expirado.

Em razão das empresas interessadas se tratarem de microempresas ou empresas de pequeno porte, fica assegurado a empresa vencedora do certame, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente no momento da assinatura do contrato, conforme artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/06.

Declarada **HABILITADA as empresas:**

- 1. NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER inscrita no CNPJ sob o n.º 21.987.322/0001-46**



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0254

2. RORATO & MOLERO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 20.214.712/0001-10

3. VELO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 53.504.109/0001-22

Declaro **VENCEDORA** a empresa **RORATO & MOLERO LTDA** e justifico a razão da escolha da empresa pelo fato de a mesma ter apresentado proposta com o menor preço e compatível ao praticado no mercado.

Em conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar nº 123/2006, e para que não ocorra excesso de formalismo, eis que não causa nenhum prejuízo a Administração Pública, foi solicitado a empresa, para que a forneça os documentos abaixo listados:

1. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), atualizada (item 6.2.3).

2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, atualizada (item 6.2.5).

3. Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores, atualizada (itens 6.1.3 e 6.1.10).

Também foi solicitado que a empresa manifeste interesse na redução do seu preço inicial proposto.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Sendo assim, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para que a empresa interessada envie os documentos elencados nos itens 6.1.3., 6.2.3., 6.2.5. e 6.1.10 de fls. **0248** dos autos

Foram anexados ao processo as informações pertinentes a empresa **Vencedora**, não tendo sido constatado nenhum impedimento de licitar de fls. **0249 e 0250** dos autos.

Sendo assim, encaminho o processo para parecer jurídico e para a autoridade superior para posteriormente Adjudicação e Homologação.

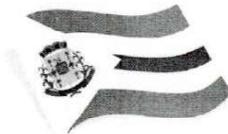
Por fim informo ainda que o procedimento de abertura dos e-mails recebidos das empresas interessadas foi gravado e encontra-se em mídia, a qual será anexada ao processo.

Declaro encerrada a sessão, General Carneiro/PR, 26 de junho de 2024.



ALEXSANDER MARTENDAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

0256
♿



**Câmara Municipal
de General Carneiro**
Estado do Paraná



(<https://www.facebook.com/camarageneralcarneiro/>)

(<https://www.youtube.com/@camarageneralcarneiro/streams>)

(<https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/>)

Procurar...

AVISOS DE LICITAÇÕES / CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 Nº 5/2024

Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, LICENÇA, SUPORTE, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM DO WEBSITE E DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS (E-MAIL) OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

SELECIONAR ANO

2024

SELECIONAR MODALIDADE

Todos

Carta Convite

Concorrência

Convite

MENU PRINCIPAL

Portal da Transparência
(<https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/sistema-transparencia/>)

Veículos
(<https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/veiculos/>)

Comissões
(<https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/comissoes/>)

Avisos de Licitações / Contratação Direta
(<https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacoes/>)

Ordem do Dia
(<https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/ordem-do-dia/>)

Regimento Interno
(http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/docs/Regimento_Interno.pdf)

Notícias
(<https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/categoria/noticias/>)

Entre em contato
(<https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/contato/>)

LEGISLAÇÃO /

26/05/2024, 18:00

CARNEIRO/PR-TERNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO

14.133/2021
Aviso de Licitação 7 Contratação Direta - Câmara Municipal de General Carneiro

NA FORMA DO ARTIGO N.º 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, LICENÇA, SUPORTE, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM DO WEBSITE E DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS (E-MAIL) OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM DATA DO PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: De 19 de junho de 2024 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 24 de junho de 2024. OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS VIA E-MAIL NO ENDEREÇO:

licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br AS PROPOSTAS SERÃO ANALISADAS SOMENTE NO DIA DO JULGAMENTO (25.06.2024). DATA E HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO A partir das 10 horas do dia 25 de junho de 2024. O presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEU TERMO DE REFERÊNCIA estão publicadas em plataforma digital, no site da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, através do seguinte endereço: <http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacoes> LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro/PR.

Data de publicação: 19/06/2024

Data de abertura: 25/06/2024

14.133/2021

Inexigibilidade

Pregão

Presencial

Tomada de

preços

Lei Municipal

(<http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/leis-complementares>)

(<https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/leis-complementares/>)

0257
♿

PROPOSIÇÕES

Indicações

(<https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacoes/>)

0258
E

DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 Nº 4/2024

Encerrado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UM QUADRO COM A IMAGEM DA ATUAL PRESIDENTE DA LEGISLATURA 2023/2024 O QUAL IRÁ COMPOR A GALERIA DOS PRESIDENTES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2024 A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO N.º 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UM QUADRO COM A IMAGEM DA ATUAL PRESIDENTE DA LEGISLATURA 2023/2024 O QUAL IRÁ COMPOR A GALERIA DOS PRESIDENTES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM DATA DO PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: De 16 de maio de 2024 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 20 de maio de 2024. OBSERVAÇÃO: AS

26/06/2024, 18:00

ANALISADAS SOMENTE NO DIA DO JULGAMENTO (21/05/2024) DATA DE
Avisos de Licitações 7 Contratação Direta - Câmara Municipal de General Carneiro

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO A partir das 10 horas do dia 21 de maio de 2024. O presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEU TERMO DE REFERÊNCIA estão publicadas em plataforma digital, no site da Câmara Municipal de General Carneiro, através do seguinte endereço: <http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacoes> LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro/PR. MAIORES INFORMAÇÕES: <https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/>

Data de publicação: 16/05/2024

Data de abertura: 21/05/2024

■ Visualizar documento

(<http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/sistema/documentos/licitacoes/2024/54-licitacao.pdf>)

DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 Nº 2/2024

Encerrado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

0259
♿

26/06/2024, 18:00

CARNEIRO/PR-TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO

Avisos de Licitações / Contratação Direta - Câmara Municipal de General Carneiro

NA FORMA DO ARTIGO N.º 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO - VALOR TOTAL DO LOTE 01
DATA DO PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: De 12 de abril de 2024 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2024. OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS VIA E-MAIL NO ENDEREÇO:licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br DATA E HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO A partir das 10 horas do dia 17 de abril de 2024. O presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEU TERMO DE REFERÊNCIA estão publicadas em plataforma digital, no site da Câmara Municipal de General Carneiro, através do seguinte endereço: <http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacoes> LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro/PR. MAIORES INFORMAÇÕES:
<https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/>
legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

Data de publicação: 12/04/2024

Data de abertura: 17/04/2024

0260
♿

0261
E

DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 Nº 3/2024

Encerrado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024 A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO N.º 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO - VALOR TOTAL DO LOTE 01 DATA DO PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: De 12 de abril de 2024 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2024. OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS VIA E-MAIL NO ENDEREÇO: licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br DATA E HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO A partir das 10 horas do dia 18

26/06/2024, 18:00

Câmara Municipal de General Carneiro, através do seguinte link: <https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacoes> / Contratação Direta - Câmara Municipal de General Carneiro

<http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacoes> LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro/PR.

MAIORES INFORMAÇÕES: <https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Data de publicação: 12/04/2024

Data de abertura: 18/04/2024

■ Visualizar documento

(<http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/sistema/documentos/licitacoes/2024/53-licitacao.pdf>)

DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 Nº 1/2024

Encerrado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 INSTALADO DIRETAMENTE NO COMPUTADOR COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 PROCESSO N.º 001/2024 A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO N.º 75,

0262
♿

26/06/2024, 18:00

CERTIFICADO DIGITAL E CNPJ A1 INSTALADO DIRETAMENTE NO
Avisos de Licitações / Contratação Direta - Câmara Municipal de General Carneiro

COMPUTADOR COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DESTA CASA DE LEIS,
CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS
NESTE INSTRUMENTO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO -
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO (UNITÁRIO) DATA DO PERÍODO DE ENVIO DE
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: De 18 de janeiro de 2024 até às 23 horas
e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 22 de janeiro de 2024.
OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS VIA E-MAIL NO
ENDEREÇO: licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br DATA E HORÁRIO
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO A partir das 10 horas do dia
23 de janeiro de 2024. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de
General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 – Praça
Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro/PR.

<https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/>
legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

Data de publicação: 18/01/2023

Data de abertura: 23/01/2023

■ Visualizar documento

(<http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/sistema/documentos/licitacoes/2024/51-licitacao.pdf>)

0203
♿

26/06/2024, 18:00



Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quilombo, Caixa Postal 46000-000, Centro, General Carneiro, PR

De segunda a sexta-feira, das 12h às 18h

✉ Email: legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br
(mailto:legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

Desenvolvido
por Stytech
(<http://stytech.com.br/>)

0264
♿

0265



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifica-se que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024**, permaneceu publicada em plataforma digital, no site da Câmara Municipal de General Carneiro, através do seguinte endereço: <http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacoes/>, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, entre os dias **19 a 26 de junho de 2024** (conforme consta nas páginas **0158 e 0166 - 0256 e 0264** do presente processo), em conformidade com os regulamentos da Lei Federal 14.133/2021.

General Carneiro - Paraná, 26 de junho de 2024

ALEXSANDER MARTENDAL
Agente de Contratação